



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 75 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020**  
**(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/20)**  
**(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)**

Revoga o Decreto Legislativo nº 53, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Abib Maldaun Neto.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Legislativo nº 53, de 21 de junho de 2016, que dispõe sobre a concessão da Medalha Anchieta e do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Sr. Abib Maldaun Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 2 de dezembro de 2020.

**BRENO GANDELMAN**  
Secretário Geral Parlamentar